

Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2015.

ARQTº. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas

**Portaria Nº 32/2015/SMP – Retificação da Portaria nº 22/2015/SMP-
Publicada no Diário Oficial de Contas nº 661 de 09/07/2015**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 225 de 29 de dezembro de 2010;

Considerando a necessidade de elaborar o inventário patrimonial e confeccionar o inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis do ano de 2015 da SMP;
RESOLVE:

Art.1º e 2º- Os artigos 1º e 2º da Portaria nº 22/2015/SMP passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Criar a subcomissão de Inventário do Patrimônio da SMP, sob a coordenação do primeiro:

-Cláudia Cristina Oliveira Moraes Fraga – Matrícula 4019387
- Daniela Oliveira de Moura – Matrícula 4849557
- Odil Alves do Espírito Santo - matrícula 2000454

Art. 2º – A subcomissão tem por finalidade fiscalizar o patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento, elaborar e encaminhar os relatórios contendo as informações necessárias para constar do balanço patrimonial da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Frederico de M. Muller
Secretário Municipal de Planejamento

Portaria CGM nº 021 de 20 de Julho de 2015.

A Controladoria Geral do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 359 de 2014 e Decreto Municipal nº. 5.692 de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º: Retificar o Anexo I do Regimento Interno desta Controladoria Geral do Município, na forma do anexo a esta portaria.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

CARGOS

Nº.	CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
1	Controlador Geral	DAS – 1	01
2	Ouvidor Geral	DAS – 1	01
3	Diretor de Controle Interno	DAS – 2	01
4	Diretor de Auditoria	DAS – 2	01
5	Diretor de Transparência	DAS – 2	01
6	Diretor Administrativo e Financeiro	DAS – 2	01
7	Coordenador	DAS – 4	06
8	Assistente I	DAS – 5	04
9	Assistente II	DAS - 7	02
TOTAL DE CARGOS			18

PORTARIA SMGE Nº 908/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Processo MVP 0.49.170/2015; bem como parecer nº 080-06/2015/ASSESSORIA/SMGE;

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de mudança de carga horária de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas, do servidor **TULIO MÁRCIO CASSIANO**, Auxiliar Municipal, matrícula nº 2563659, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Complementar Nº 369 de 26 de Dezembro de 2014 a qual prevê em seu artigo 12 e artigo 23, caput § 1º. **Esta portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2015.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2015.

EROALDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão em Exercício

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 402/2015 – Originário do Processo Administrativo nº 65059/2015, Pregão Eletrônico nº 050/2014/SMPF e Ata de Registro de Preços nº 11272/2014 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação – **CONTRATADA:** Papelaria Parlanal Ltda. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02101; Projeto Atividade: 2003; Natureza Despesa: 339030; Fonte: 100. **VALOR DO CONTRATO:** 16.493,20 (dezesesseis mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos).

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 407/2015 – Originário do Processo Administrativo nº 407/2015, Pregão Eletrônico nº 050/2014/SMPF e Ata de Registro de Preços nº 11272/2014. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação – **CONTRATADA:** Astra Comércio de Móveis e Embalagens Ltda. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02101; Projeto Atividade: 2003; Natureza Despesa: 339030; Fonte: 100. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 852,50 (oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015 – Originário do Processo Administrativo nº 28.552/2015 – **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de componentes semafóricos com fornecimento de peças de reposição originais para atender as necessidades do Parque Semafórico de Cuiabá. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - **CONTRATADA:** Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.144,14 (vinte e sete mil e cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização de **INEXIGIBILIDADE Nº 013/2015**, realizado com fundamento no Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Cuiabá-MT, 10/07/2015, Thiago França Cabral – Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – **RATIFICA:** Mauro Mendes Ferreira – Prefeito de Cuiabá.

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 403/2015: Originário do Processo Administrativo nº 28.552/2015 e Inexigibilidade nº 013/2015 – **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria de Mobilidade Urbana - **CONTRATADA:** Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de componentes semafóricos com fornecimento de peças de reposição originais para atender as necessidades do Parque Semafórico de Cuiabá **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15601; Programa/Ação: 2036; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 103; **VALOR DO CONTRATO:** 27.144,14 (vinte e sete mil e cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 405/2015 – Originário do Processo Administrativo nº 65058/2015, Pregão Eletrônico nº 050/2014/SMPF e Ata de Registro de Preços nº 11272/2014. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação - **CONTRATADA:** Luasi Papéis e Livros Ltda – EPP. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação. **VIGÊNCIA:** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02101; Projeto Atividade: 2003; Natureza Despesa: 339030; Fonte: 100. **VALOR DO CONTRATO:** 1.579,60 (um mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

ERRATA-EXTRATO – CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015. Originário do Processo Administrativo nº 27.735/2015, Publicado no dia 20 de julho de 2015, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Ano 4 Nº 668, Página 152, Onde Se Lê “Fundamentação Legal: A lavratura do presente contrato decorre da realização da **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015**, ... Alberto Machado - Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - **RATIFICA:** Mauro Mendes Fernandes – Prefeito de Cuiabá”, Leia-se: “Fundamentação Legal: A lavratura do presente contrato decorre da realização da **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015**, ... Alberto Machado - Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - **RATIFICA:** Mauro Mendes Ferreira – Prefeito de Cuiabá”

ERRATA-EXTRATO – CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015. Originário do Processo Administrativo nº 28.282/2015, Publicado no dia 20 de julho de 2015, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Ano 4 Nº 668, Página